

DECRETO 015/2014

“Prorroga o prazo do calendário tributário do Município para 2014 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Calendário Anual de pagamento dos Tributos Municipais CATRIM até a data de 11/04/2014, ora determinado para o dia 28/03/2014, em conformidade com o Art. 2º, II, do decreto nº 001/2014 de 02/01/2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de março de 2014.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal